

## ANEXO I



### DECLARAÇÃO

Processo n.º 21/CP/JFA/2015 – Empreitada de construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade

*Pela presente declaração se atesta, ao abrigo do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º da ITPFP-Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia, que os documentos da solução da obra de construção do pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade que acompanham o respetivo projeto de execução elaborado nos termos do definido no artigo 43.º do CCP-Código dos Contratos Públicos que comporta a epígrafe “caderno de encargos do procedimento de formação de contratos, a definem e enquadram nos termos previstos naquela mesma disposição legal.*

O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

André Moz Caldas

Alvalade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_